

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano XI | Edição nº 1204C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Resoluções	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3.945, DE 28 DE JULHO DE 2023.

***Convoca a 1ª Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no (s) dia (s) 31 de julho de 2023, no Salão de Eventos do Clube Recreativo situado a Praça Cel. Licas, 77 - Monte Azul Paulista, SP, 14730-000, tendo como tema central: ***“os ingredientes da paz são o pão e o amor”***

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) – 11.4346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Parágrafo único - compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência ao Secretário da pasta da Agricultura ou da Assistência Social presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

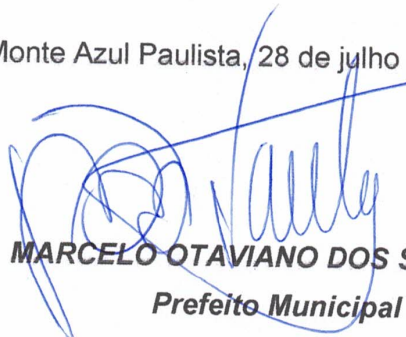
Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

Artigo. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Monte Azul Paulista-SP.

Artigo. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 28 de julho de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 5.918, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Concede redução de jornada de trabalho a servidor publico municipal efetivo no emprego de Agente de Cozinha, conforme Lei nº 2.146 de 20 de novembro de 2018.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder redução de jornada de trabalho, a partir de 1º de agosto de 2023, ao servidor público municipal no emprego efetivo de Agente de Serviços Gerais no ESF, Sr(a) **MARCIA HELENA FARIA MAGALHÃES**, CPF nº 249.175.828-81 e RG 30.632.303-5, de acordo com a lei municipal, nº 2.146, de 20 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Resoluções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Secretaria de Promoção Social “Edna Cassiano”

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210/3361-3689.

promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2023, 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Monte Azul Paulista-SP.

A Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social “Edna Cassiano”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei na ausência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Monte Azul Paulista-SP com a seguinte composição:

Listas nomes e representantes:

- I – Julio Cesar dos Santos – Poder Publico
- II – Rainara Sanches Michelassi – Poder Publico
- III – Mizael Galbrian de Souza Costa – Poder Publico
- IV – Regina Helena Del’Arco – Poder Publico
- V – Henrique Balbino – Poder Publico

A quantidade de membros da comissão depende do Consea.

§ 1º - Fica designada o Sr. Julio Cesas dos Santos como coordenador desta comissão.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável terá como tema *os ingredientes da paz são o pão e o amor*

Art. 3º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA****Secretaria de Promoção Social “Edna Cassiano”**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210/3361-3689.

promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br



3. Solicitar à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência
5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Azul Paulista, 31 de julho de 2023.

Julio Cesar dos Sanos

Gestor Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f1c-a03e-bea0-9baa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1204C, ano XI, veiculado em 31 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 31/07/2023 às 15:46:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f1c-a03e-bea0-9baa>